



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A
SECRETARIA GERAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2022, 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta na Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas e, de consequência, o Organograma da Companhia, aprovados na Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 09 de fevereiro do corrente ano, constante do anexo.

Parágrafo Único - Os valores constantes da Tabela mencionada no caput decorrem da deliberação pelo Conselho de Administração de extensão do reajuste de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), deferido pelo TRT-18ª Região, a todos os funcionários da empresa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/02/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

DADA E PASSADA NO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO CALDAS
DIRETOR PRESIDENTE

MIGUEL ELIAS HANNA
DIRETOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 08/06/2022, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 08/06/2022, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030193088** e o código CRC **C81D895A**.

SECRETARIA GERAL
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7550.



Referência: Processo nº 202200053000053



SEI 000030193088